



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 36, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro de Estado da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23067 – P707/11-82,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em **17.06.2010**, pelo **Edital 91/2010**, tendo em vista autorização concedida pelo Ministério da Educação através da Portaria nº **1087/2009**, publicada no Diário Oficial da União de **23.11.2009**, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da **Lei 8.112/90**, **Fernanda Linard de Paula**, em regime de **40 (quarenta) horas semanais de trabalho**, para exercer o **cargo de Arquiteto e Urbanista**, Classe E, Padrão I, Nível **101**, Nível Superior, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da Lei 11.740 de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008, código 862441.

Art. 2.º A posse ocorrerá, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da **Lei 8.112/90**.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor